



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1.716/2022 DE 26/12/2022.

Dispõe sobre exoneração de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.021/2021, de 23/12/2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20.249/2022,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, da função de **PROFESSOR** (contratado), a senhora **ARIELE IMBERTI SOPRANO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos